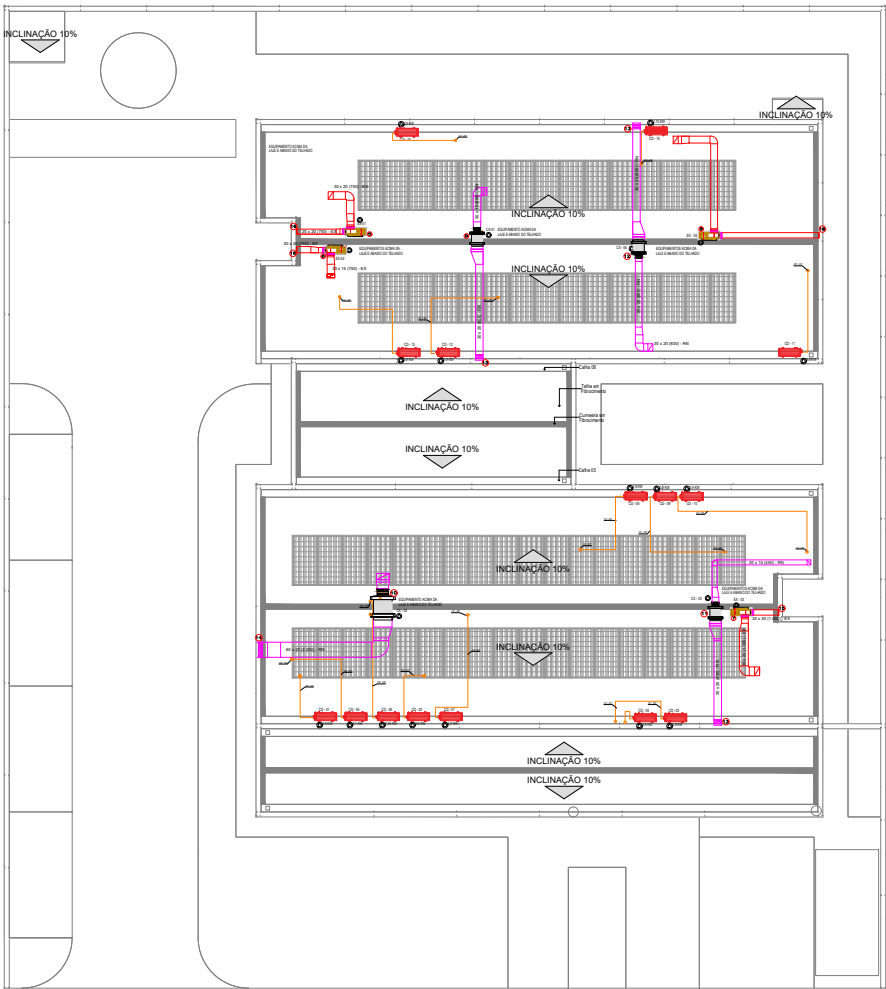
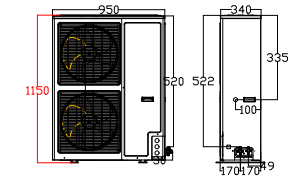
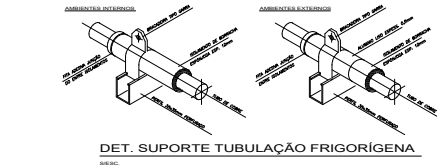
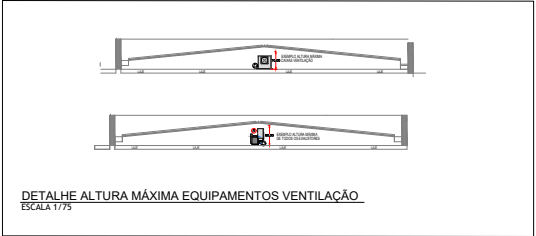


EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR - MINI-SPLITS						
AMBIENTE	ÁREA (m²)	TIPO	TAG (POT. BTU/H)	BTU/H (W)	DESC. COND.	ELET. (KW)
SALA ATIVIDADES COLETIVAS 1	26,5	Pro-Teto	EV-01	9000	1358,3 HORIZONTAL	3,48
SALA ATIVIDADES COLETIVAS 2	26,5	Pro-Teto	EV-02	9000	1358,3 HORIZONTAL	3,48
RECEPCÃO	5,7	Ev-01	EV-03	9000	1578,3 HORIZONTAL	0,9
ARQUIVO	3,1	Ev-01	EV-04	9000	2727,3 HORIZONTAL	0,9
SALA REUNIÃO EQUIPE	22,6	Ev-01	EV-05	30000	1327,3 HORIZONTAL	3,1
SALA ADMINISTRATIVA	17,0	Ev-01	EV-06	24000	1346,3 HORIZONTAL	2,35
FARMÁCIA	8,3	Ev-01	EV-07	9000	1084,3 HORIZONTAL	0,9
SALA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 1	30,4	Ev-01	EV-08	9000	865,4 HORIZONTAL	0,9
SALA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 2	30,4	Ev-01	EV-09	9000	865,4 HORIZONTAL	0,9
SALA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 3	30,4	Ev-01	EV-10	9000	865,4 HORIZONTAL	0,9
REFEITÓRIO	46,7	Pro-Teto	EV-11	48000	1027,3 HORIZONTAL	4,8
SALA DE MEDICAÇÃO	7,6	Ev-01	EV-12	9000	1184,2 HORIZONTAL	0,9
QUANTO PLANTAS REF. PROFISSIONAL	10,1	Ev-01	EV-13	9000	900,0 HORIZONTAL	0,9
SALA DE ENFERMAGEM	7,6	Ev-01	EV-14	9000	1184,2 HORIZONTAL	0,9

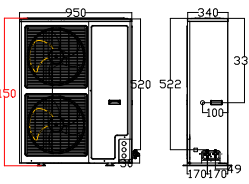
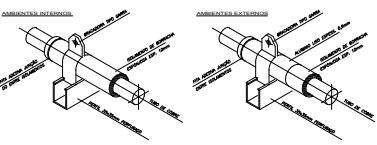
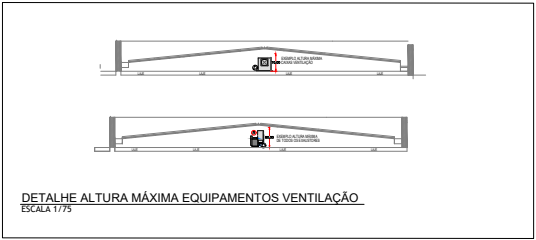
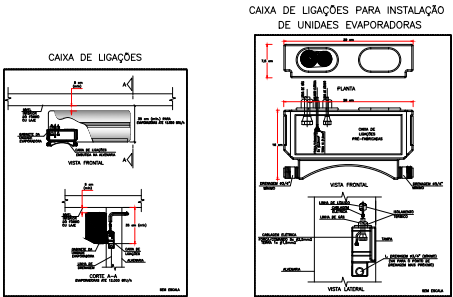
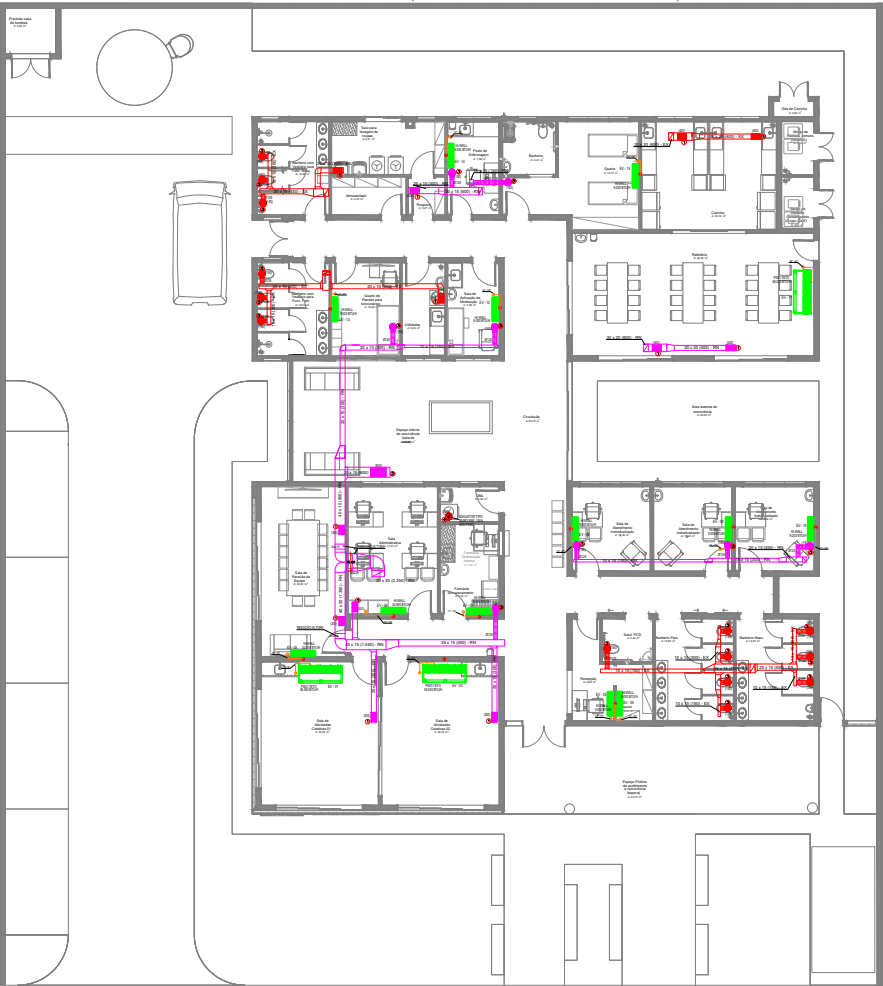
- NOTAS :
- 01 - VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL.
 - 02 - A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS EVAPORADORES DEVERÁ PASSAR PARALELA À TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA E SERÃO EM CABOS FLEXÍVEIS DO TIPO PP.
 - 03 - TODOS OS PONTOS DE FORÇA INDICADOS NO PROJETO SERÃO A CARGO DO CONTRATANTE E DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES CLASSE C. DEVERÃO TER SOBRA MÍNIMA DE 2m PARA EVITAR EMENDAS.
 - 04 - AS UNIDADES CONDENSADORAS E EVAPORADORAS DUTADAS, DEVERÃO TER AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO.
 - 05 - EXECUTAR ISOLAMENTO TÉRMICO, COM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 10mm DE ESPESURA (REF. AF ARMAFLEX) NA LINHA DE LÍQUIDO E SUÇÃO, E REVESTIR AS ÁREAS EXTERNAS COM ALUMÍNIO CORRUGADO CONFORME DETALHE.
 - 06 - TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORAM BASEADAS NAS NORMAS ASHRAE E NO CATALOGO DO FABRICANTES.
 - 07 - SERVIÇOS DE FURAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, PINTURA, PLATAFORMAS ESTRUTURA METÁLICAS, ESCADA MARINHEIRO, DRENO E PONTOS DE FORÇA NOS PONTOS INDICADOS AO LADO DOS EQUIPAMENTOS FICARÃO A CARGO DO RESPONSÁVEL PELAS OBRAS CIVIS.
 - 08 - AS LIGAÇÕES ENTRE AS EVAPORADORAS DOS MINI-SPLITS E SUAS RESPECTIVAS CONDENSADORAS DEVERÃO SEGUIR ORIENTAÇÕES DA OBRA SEGUNDO POSIÇÕES DAS CONDENSADORAS.
 - 09 - DEVERÃO SER USADOS OS SUPORTES EM MÃO FRANCESA DAS CONDENSADORAS FORNECIDOS PELO FABRICANTE E INSTALADOS NAS PLATIBANDAS NAS REGIÕES INDICADAS DEIXANDO LIVRE ESPAÇAMENTO PARA AS CALHAS NOS TELHADOS.



LEGENDA	
⊙	PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA
⊖	PONTO DE DRENO
—	TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA
—	SOBE / DESCE TUB. FRIG.
●	DUTOS EXAUSTÃO
●	DUTOS RENOVACÃO
●	RAIO ESCOAMENTO DE ÁGUA
●	PONTO DE ÁGUA

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO
18	03	VENEZIANA PARA ÁREA EXTERNA - 200X200 - REF. TROX
19	01	VENEZIANA PARA ÁREA EXTERNA - 200X300 - REF. TROX
14	01	TOMADA DE AR EXTERNO - TAE 600X200 C/ REGISTRO - REF. TROX
13	08	TOMADA DE AR EXTERNO - TAE 300X200 C/ REGISTRO - REF. TROX
12	01	CK. VENTILAÇÃO, FILTROS G4 VZ- 600MMH. P.E. 25MMCA. CX-04
11	01	CK. VENTILAÇÃO, FILTROS G4 VZ- 450MMH. P.E. 25MMCA. CX-03
10	01	CK. VENTILAÇÃO, FILTROS G4 VZ- 225MMH. P.E. 50MMCA. CX-02
09	01	CK. VENTILAÇÃO, FILTROS G4 VZ- 600MMH. P.E. 25MMCA. CX-01
08	01	EXAUSTOR CENTRÍFUGO VZ- 800M3/H. P.E. 30MMCA. EX-04
07	01	EXAUSTOR CENTRÍFUGO VZ- 1200M3/H. P.E. 30MMCA. EX-03
06	01	EXAUSTOR CENTRÍFUGO VZ- 750M3/H. P.E. 25MMCA. EX-02
05	01	EXAUSTOR CENTRÍFUGO VZ- 750M3/H. P.E. 25MMCA. EX-01
04	01	EXAUSTOR AXIAL TIPO MURO - REF. MALTAC 190A
03	02	DF-UBR PARA RENOVACÃO E EXAUSTÃO DYK 125 - REF. MULTIVAC
02	01	GRELHA DE RENOVACÃO E EXAUSTÃO 500 X 200 C/ REGISTRO - REF. TROX
01	12	GRELHA DE RENOVACÃO E EXAUSTÃO 300 X 200 C/ REGISTRO - REF. TROX

ASSINATURAS E CAMPOS DO ENTE - APROVAÇÃO E EXECUÇÃO		PLANTA CHAVE DE SITUAÇÃO	
R01	10/04/2025	REVISÃO APOS NOTA TÉCNICA 42/2025-COAN/COAC/FNS/SEMS	
R00	31/01/2025	EMISSION INICIAL	
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
TÍTULO DO PROJETO			
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I E II			
MINISTÉRIO DA SAÚDE			
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
DISCIPLINA			
CLIMATIZAÇÃO			
AUT.			
XXXXXXX			
TÍTULO DA PRONCHIA			
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA			
PROJETO REFERENCIAL CONCEITUAL			
NOME PRONCHIA - ARQUIVO	REVISÃO	UNIDADE	DATA
PRANCHA 02 DE 02	R01	METROS	10/04/2025
AUTOR		ELABORADO	ESCALA
RODRIGO SANTOS GONÇALVES		105.693,0 MM	1:100,00 x 1:100,00
AUTORIA INTELLECTUAL		REGISTRO	
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL			



LEGENDA	
⊙	PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA
○	PONTO DE DRENO
○	TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA
○	SOBE / DESCE TUB. FRIG.
●	DUTOS EXAUSTÃO
●	DUTOS RENOVACÃO
●	RALO ESCOAMENTO DE ÁGUA
●	PONTO DE ÁGUA

EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR - MINI-SPLITS						
AMBIENTE	ÁREA (m²)	TIPO	TAG	BTU/h	DESC. COND. ELET. (KW)	
SALA ATIVIDADES COLETIVAS 1	26,5	Pro-Teto	EV-01	9000	1358,3 HORIZONTAL	1,0
SALA ATIVIDADES COLETIVAS 2	26,5	Pro-Teto	EV-02	9000	1358,3 HORIZONTAL	1,0
RECEPCÃO	5,7	Pro-Teto	EV-03	2000	1578,9 HORIZONTAL	0,8
ARQUIVO	3,1	Pro-Teto	EV-04	9000	2727,3 HORIZONTAL	0,8
SALA DE REUNIÃO EQUIPE	22,6	Pro-Teto	EV-05	3000	1327,4 HORIZONTAL	1,1
SALA ADMINISTRATIVA	17,0	Pro-Teto	EV-06	2400	1346,3 HORIZONTAL	2,0
FARMÁCIA	8,3	Pro-Teto	EV-07	9000	1084,3 HORIZONTAL	0,8
SALA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 1	30,4	Pro-Teto	EV-08	9000	865,4 HORIZONTAL	0,8
SALA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 2	30,4	Pro-Teto	EV-09	9000	865,4 HORIZONTAL	0,8
SALA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO 3	30,4	Pro-Teto	EV-10	9000	865,4 HORIZONTAL	0,8
REFEITÓRIO	46,7	Pro-Teto	EV-11	4800	1027,8 HORIZONTAL	4,0
SALA DE MEDICAÇÃO	7,6	Pro-Teto	EV-12	9000	1184,2 HORIZONTAL	0,8
QUANTILHÃO PLANT. REF. PROFISSIONAL	10,1	Pro-Teto	EV-13	9000	900,0 HORIZONTAL	0,8
SALA DE ENFERMAGEM	7,6	Pro-Teto	EV-14	9000	1184,2 HORIZONTAL	0,8

- NOTAS :
- 01 - VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL.
 - 02 - A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS EVAPORADORAS DEVERÁ PASSAR PARALELA À TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA E SERÃO EM CABOS FLEXÍVEIS DO TIPO PP.
 - 03 - TODOS OS PONTOS DE FORÇA INDICADOS NO PROJETO SERÃO A CARGO DO CONTRATANTE E DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES CLASSE C. DEVERÃO TER SOBRA MÍNIMA DE 2m PARA EVITAR EMENDAS.
 - 04 - AS UNIDADES CONDENSADORAS E EVAPORADORAS DUTADAS, DEVERÃO TER AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO.
 - 05 - EXECUTAR ISOLAMENTO TÉRMICO, COM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 10mm DE ESPESURA (REF. AF ARMAFLEX) NA LINHA DE LÍQUIDO E SUÇÃO, E REVESTIR AS ÁREAS EXTERNAS COM ALUMÍNIO CORRUGADO CONFORME DETALHE.
 - 06 - TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORAM BASEADAS NAS NORMAS ASHRAE E NO CATALOGO DO FABRICANTES.
 - 07 - SERVIÇOS DE FURAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, PINTURA, PLATAFORMAS ESTRUTURA METÁLICAS, ESCADA MARINHEIRO, DRENO E PONTOS DE FORÇA NOS PONTOS INDICADOS AO LADO DOS EQUIPAMENTOS FICARÃO A CARGO DO RESPONSÁVEL PELAS OBRAS CIVIS.
 - 08 - AS LIGAÇÕES ENTRE AS EVAPORADORAS DOS MINI-SPLITS E SUAS RESPECTIVAS CONDENSADORAS DEVERÃO SEGUIR ORIENTAÇÕES DA OBRA SEGUNDO POSIÇÕES DAS CONDENSADORAS.
 - 09 - DEVERÃO SER USADOS OS SUPORTES EM MÃO FRANCESA DAS CONDENSADORAS FORNECIDOS PELO FABRICANTE E INSTALADOS NAS PLATIBANDAS NAS REGIÕES INDICADAS DEIXANDO LIVRE ESPAÇAMENTO PARA AS CALHAS NOS TELHADOS.

18	03	VENEZIANA PARA ÁREA EXTERNA - 200X200 - REF. TROX
19	01	VENEZIANA PARA ÁREA EXTERNA - 200X300 - REF. TROX
14	01	TOMADA DE AR EXTERNO - TAE 600X200 C/ REGISTRO - REF. TROX
13	08	TOMADA DE AR EXTERNO - TAE 300X200 C/ REGISTRO - REF. TROX
12	01	CK. VENTILAÇÃO, FILTROS G4 VZ- 400MPH, P.E. 20MMCA, EX-04
11	01	CK. VENTILAÇÃO, FILTROS G4 VZ- 450MPH, P.E. 20MMCA, EX-03
10	01	CK. VENTILAÇÃO, FILTROS G4 VZ- 2 250MPH, P.E. 50MMCA, EX-02
09	01	CK. VENTILAÇÃO, FILTROS G4 VZ- 600MPH, P.E. 20MMCA, EX-01
08	01	EXAUSTOR CENTRÍFUGO VZ- 800M3/H, P.E. 30MMCA, EX-04
07	01	EXAUSTOR CENTRÍFUGO VZ- 1 200M3/H, P.E. 30MMCA, EX-03
06	01	EXAUSTOR CENTRÍFUGO VZ- 750M3/H, P.E. 25MMCA, EX-02
05	01	EXAUSTOR CENTRÍFUGO VZ- 750M3/H, P.E. 25MMCA, EX-01
04	01	EXAUSTOR AXIAL TIPO MURO - REF. MULTITAC 180A
03	02	DF-UBOR PARA RENOVACÃO E EXAUSTÃO DYK 125 - REF. MULTITAC
02	01	GRELHA DE RENOVACÃO E EXAUSTÃO 500 X 200 C/ REGISTRO - REF. TROX
01	12	GRELHA DE RENOVACÃO E EXAUSTÃO 300 X 200 C/ REGISTRO - REF. TROX
ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO

ASSINATURAS E CAMPOS DO ENTE - APROVAÇÃO E EXECUÇÃO		PLANTA CHAVE DE SITUAÇÃO	
R01	10/04/2025	REVISÃO APOS NOTA TÉCNICA 42/2025-COAN/FCGAC/FNS/SEMS	
R00	31/01/2025	EMISSIONAL INICIAL	
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
TÍTULO DO PROJETO			
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I E II			
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
MINISTÉRIO DA SAÚDE			
BRASIL			
20.384.544/0109-03			
ENGENHEIRO			
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde			
Esplanada dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde			
CEP 70.055-900 - Brasília - DF			
TÍTULO DA PRANCHETA			
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO DA ETAPA			
PROJETO REFERENCIAL CONCEITUAL			
NOME PRANCHETA - ARQUIVO	REVISÃO	UNIDADE	DATA
PRANCHETA 01 DE 02	R01	METROS	10/04/2025
R00			
R01			
R02			
R03			
R04			
R05			
R06			
R07			
R08			
R09			
R10			
R11			
R12			
R13			
R14			
R15			
R16			
R17			
R18			
R19			
R20			
R21			
R22			
R23			
R24			
R25			
R26			
R27			
R28			
R29			
R30			
R31			
R32			
R33			
R34			
R35			
R36			
R37			
R38			
R39			
R40			
R41			
R42			
R43			
R44			
R45			
R46			
R47			
R48			
R49			
R50			
R51			
R52			
R53			
R54			
R55			
R56			
R57			
R58			
R59			
R60			
R61			
R62			
R63			
R64			
R65			
R66			
R67			
R68			
R69			
R70			
R71			
R72			
R73			
R74			
R75			
R76			
R77			
R78			
R79			
R80			
R81			
R82			
R83			
R84			
R85			
R86			
R87			
R88			
R89			
R90			
R91			
R92			
R93			
R94			
R95			
R96			
R97			
R98			
R99			
R100			
R101			
R102			
R103			
R104			
R105			
R106			
R107			
R108			
R109			
R110			
R111			
R112			
R113			
R114			
R115			
R116			
R117			
R118			
R119			
R120			
R121			
R122			
R123			
R124			
R125			
R126			
R127			
R128			
R129			
R130			
R131			
R132			
R133			
R134			
R135			
R136			
R137			
R138			
R139			
R140			
R141			
R142			
R143			
R144			
R145			
R146			
R147			
R148			
R149			
R150			
R151			
R152			
R153			
R154			
R155			
R156			
R157			
R158			
R159			
R160			
R161			
R162			
R163			
R164			
R165			
R166			
R167			
R168			
R169			
R170			
R171			
R172			
R173			
R174			
R175			
R176			
R177			
R178			
R179			
R180			
R181			
R182			
R183			
R184			
R185			
R186			
R187			
R188			
R189			
R190			
R191			
R192			
R193			
R194			
R195			
R196			
R197			
R198			
R199			
R200			
R201			
R202			
R203			
R204			
R205			
R206			
R207			
R208			
R209			
R210			
R211			
R212			
R213			
R214			
R215			
R216			
R217			
R218			
R219			
R220			
R221			
R222			
R223			
R224			
R225			
R226			
R227			
R228			
R229			
R230			
R231			
R232			
R233			
R234			
R235			
R236			
R237			
R238			
R239			
R240			
R241			
R242			
R243			
R244			
R245			
R246			
R247			
R248			
R249			
R250			
R251			
R252			
R253			
R254			
R255			
R256			
R257			
R258			
R259			
R260			
R261			
R262			
R263			
R264			
R265			
R266			
R267			
R268			
R269			
R270			
R271			
R272			
R273			
R274			
R275			
R276			
R277			
R278			
R279			
R280			
R281			
R282			
R283			
R284			
R285			
R286			
R287			
R288			
R289			
R290			
R291			
R292			
R293			
R294			
R295			
R296			
R297			
R298			
R299			
R300			
R301			
R302			
R303			
R304			
R305			
R306			
R307			
R308			
R309			
R310			
R311			
R312			
R313			
R314			
R315			
R316			
R317			
R318			
R319			
R320			
R321			
R322			
R323			
R324			
R325			
R326			
R327			
R328			
R329			
R330			
R331			
R332			
R333			
R334			
R335			
R336			
R337			
R338			
R339			
R340			
R341			
R342			
R343			
R344			
R345			
R346			
R347			
R348			



Código de verificação: **IQHL-SLJB-X2QS-8N2N**

Documento capturado em 16/01/2026 09:08:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): d5618caea4c72aba595b2a0088186f06b995bf549896e3a5f611f7897f918a01

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/IQHL-SLJB-X2QS-8N2N>.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS RAMOS TORRES** (***.324.874-**),
Engenheiro Civil, em 16/01/2026 09:08:13 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I,
da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP:.168.181.112.43



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **IQHL-SLJB-X2QS-8N2N**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.